

Resolução nº 01/2020

Maravilha/SC, 13 de janeiro de 2020.

**SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DE
EMPREGADA DA AMERIOS POR
NECESSIDADE DO RETORNO PARA O
SERVIÇO NO SETOR DE
ENGENHARIA.**

Sr. **DERLI FURTADO**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Em comum acordo, sustar o gozo de férias da Engenheira Civil **CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER** e do Engenheiro Civil **RAFAEL CASSOL BASSO**, todos empregados da AMERIOS, a contar do dia 13/01/2020, reconhecendo real e imediata necessidade de seus serviços no setor de engenharia, restando 9 (nove) dias de gozo para ambos, referente ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 13/01/2020.



DERLI FURTADO
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>3032</u> Páginas: _____
Data: <u>17</u> / <u>01</u> / <u>2020</u>
Ass. Responsável: <u>Arnildo Luiz Kollet</u>
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35378